



PARTE L

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Aviso n.º 24937/2007

Procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de chefe de divisão de documentação

1 — Nos termos previstos na lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e por Despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, de 8 de Outubro de 2007, faz-se público que a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa (FPCE) pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Documentação, nos seguintes termos:

2 — Área de actuação: Divisão de Documentação.

3 — Conteúdo funcional:

- a) Coordenar, conceber e planear serviços e sistemas de informação;
- b) Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento da Divisão;
- c) Orientar a selecção, classificação e indexação de documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores;
- d) Definir procedimentos de recuperação e exploração de informação;
- e) Supervisionar, apoiar e orientar os utilizadores dos serviços;
- f) Promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária;
- g) Coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às actividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados
- h) Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos;
- i) Avaliar, organizar e disponibilizar à comunidade académica a documentação com interesse para FPCE/UL, nomeadamente material Não-Livro.
- j) Garantir o acesso dos documentos ao utilizador, orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados, nomeadamente o digital;
- k) Dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos e promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes;
- l) Integrar sistemas de informação e potenciar as tecnologias.

4 — Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20º da lei supracitada:

- a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- b) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

5 — Perfil: pretende-se que os candidatos possuam:

- 1) Obrigatoriamente — licenciatura complementada com o curso de Especialização em Ciências Documentais e experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover.
- 2) Preferencialmente:
 - a) Experiência profissional comprovada na área de documentação.
 - b) Formação profissional comprovada na área funcional do cargo a prover.

6 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

7 — Constituição do júri:

Presidente:

- Doutor Natércio Augusto Garção Afonso, Professor Auxiliar Convidado e membro do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Efectivos

- Doutor Justino Pereira de Magalhães, Professor Catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa (a);

- Dr.ª Maria Leal Ramos Vieira, Directora dos Serviços de Documentação e Publicações da Reitoria da Universidade de Lisboa

(a) Designado pelo Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.

Suplentes

- Doutor Jorge Manuel Ramos do Ó, Professor Auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa;

- Lic.ª Carmina dos Anjos Pequeto Cardoso, Secretária da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa;

O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

8 — Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74º do Código do Procedimento Administrativo e 24º do Decreto-lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e prova da posse dos requisitos legais de provimento, acompanhado de *curriculum vitae*, do candidato, detalhado, datado e assinado, de prova dos factos nele alegados e de fotocópia do Bilhete de Identidade. Os requerimentos deverão ser entregues no Sector de Recursos Humanos da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa (das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00 dos dias úteis), ou enviados por correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo.

O aviso do procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público no 5º dia útil a contar da data de publicação do presente aviso, durante 10 dias, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21º da lei supra-invocada, sendo a publicitação na BEP precedida de aviso publicado no Jornal Público.

9 — Em cumprimento da alínea h) do artigo. 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, João Barroso.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso n.º 24938/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2º grau — Chefe divisão de Obras

Nos termos do n.º 2 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, faz-se público que se encontra aberto e publicitado na bolsa de emprego público (www.bep.pt) a partir do 2º dia útil da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2º grau, Chefe Divisão de Obras.

Após a referida publicitação na bolsa de emprego público, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para poderem candidatar-se.

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, Manuel António da Luz.